LEI Nº 4.010, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina Rua Elpidio José Fernandes o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Elpidio José Fernandes o antigo "Caminho do Couto", tendo início no nº 2.586 e término no nº 2.704 da Estrada São João, bairro Marco da Costa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 8 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 08 / 11 / 2022.
O. n.º 1.046. Pág.(s) 12-12.
Mariana
SERVIDOR

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014